



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Wenceslau Braz - PR.

ATA 031/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois, às 13:16 horas, reuniram-se em caráter extraordinário, por meio do aplicativo *WhatsApp*, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Dando início à sessão, a Presidente Alessandra saudou a todos e informou a pauta da referida reunião: Apresentação dos Planos de Trabalho do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), bem como da Pousada da Criança "Casa Lar". Após, foi direcionada a palavra à senhora Nicolly Cardoso Koppen, Secretária Executiva dos Conselhos, que cumprimentou a todos e passou a palavra a senhora Neili Moraes Sene, Assistente Social do Órgão Gestor, que enviou os Planos de Trabalho das entidades supramencionadas (arquivos em formato *pdf*). Posteriormente à apreciação dos documentos, a renovação dos certificados das instituições, acima descritas, foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes, com validade de 1(um) ano, isto é, de 28 de abril de 2022 a 28 de abril de 2023. Em seguida passou-se então a elaboração das resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 004/2022. SÚMULA:** Aprovar a renovação do certificado de inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015. **RESOLVE:** Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Braz - PR. Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/04/2022. **RESOLUÇÃO Nº 005/2022. SÚMULA:** Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Pousada da Criança "Casa Lar" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz-PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015. **RESOLVE:** Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Pousada da Criança "Casa Lar" do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Braz - PR. Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/04/2022. Eu, senhora Nicolly Cardoso Koppen, Secretária Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Presidente do CMDCA.

Nicolly Cardoso Koppen
Secretária Executiva dos Conselhos

Wenceslau Braz-PR, 28 de abril de 2022.

Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR.

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/04/2022.

Wenceslau Braz-PR, 28 de abril de 2022


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

SÚMULA: Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Pousada da Criança "Casa Lar" no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Wenceslau Braz-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.695/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a renovação do certificado de inscrição da Pousada da Criança "Casa Lar" do Município de Wenceslau Braz/PR, no período 28/04/2022 a 28/04/2023, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Wenceslau Braz – PR.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/04/2022.

Wenceslau Braz-PR, 28 de abril de 2022


Alessandra Francisca Egídio Amaral
Presidente do CMDCA